



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO
CRTR 16ª REGIÃO – RN / PB
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 16ª REGIÃO Nº 12/2019

Estabelecer o valor de auxílio representação para os Conselheiros, convidados e delegados do CRTR da 16ª Região.

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 e considerando as Resoluções 08/2017 e 12/2017 do CONTER, bem como o atual quadro financeiro do CRTR da 16ª Região, resolve:

Art. 1º - É garantido aos Conselheiros Regionais, detentores de mandato da Lei Federal nº 7.394/85, bem como aos respectivos convidados e delegados regionais, a percepção de Auxílio de Representação para pagamento de eventuais despesas com locomoção e refeição na cidade de seu domicílio, quando da participação de Reuniões, eventos, comissões, atividades em favor do CRTR da 16ª Região, não podendo ultrapassar 01 (um) auxílio por dia.

Art. 2º - O CRTR da 16ª Região, estabelece como valor para recebimento do auxílio representação, o valor de R\$100,00 (cem reais).

Art. 3º - Para o recebimento da importância mencionada no artigo anterior, deverá o beneficiário comprovar por meio de documento o desenvolvimento das atividades em favor do CRTR da 16ª Região.

Art. 4º - O auxílio representação tem natureza meramente indenizatória.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RNP, 10 de Maio de 2019.

TR. Fontaine de Araújo Silva

Diretor Presidente
CRTR 16ª Região

TR. Eduardo B. Rocha de Souza

Diretor Secretário
CRTR 16ª Região

TNR. Gutemberg Luiz Sales

Clauvino
Diretor Tesoureiro
CRTR 16ª Região